



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 3131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK2RDE5N0ZCRJBFQZA4MD

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 011, de 12 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **Franciele de Araújo Gama**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.441.965-45, do cargo em comissão Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 12 de janeiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

DEANE SILVA SOARES

Secretária Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 006 de 12 de janeiro de 2023

“Designa servidora para desempenhar as funções de Secretária da Junta Militar no âmbito do Município de Ibicoara – BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e dispositivos legais em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Eva Carvalho dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.936.225-67, para desempenhar as funções de Secretária da Junta Militar no âmbito do Município de Ibicoara – BA.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as demais portarias e instrumentos normativos relativos à presente designação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 12 de janeiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199